

Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58 - NIRE 35.3.0035206.8

Edital de 1ª (Primeira) Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 6ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.

Por este edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 6ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. (“CRI”, “Titulares dos CRI”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente) para se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares dos CRI a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 28 de agosto de 2023, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência on-line através da plataforma que será disponibilizada pela Emissora**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), sem a possibilidade de participação de forma presencial, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI, devidamente habilitados nos termos deste edital, para deliberar sobre: **(i)** Aprovar, ou não, a decretação do Vencimento Antecipado das Notas Comerciais e, conseqüentemente, o resgate total dos CRI, em razão da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado descrito na cláusula 8.1., alínea (ii), do Termo de Emissão de Notas Comerciais (“Termo de Emissão”), por descumprimento, pela Devedora e/ou por qualquer Garantidor, da obrigação não pecuniária de manter a razão entre Dívida Bancária Líquida e o EBITDA igual ou menor a 4 (quatro inteiros), conforme prevista na cláusula 7.7. no Termo de Emissão, que, conforme verificação realizada, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Fragnani Empreendimentos e Participações S.A. relativas ao exercício social encerrado em dezembro de 2022, a referida razão está em 5,17 (cinco inteiros e dezessete centésimos); **(ii)** Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado das Notas Comerciais e, conseqüentemente, o resgate total dos CRI nos termos do item (i) da Ordem do Dia, aprovar a concessão de *waiver* quanto ao eventual descumprimento do covenant previsto na cláusula 7.7. do Termo de Emissão, exclusivamente para exercício social encerrado em dezembro de 2022; **(iii)** Caso seja declarado o Vencimento Antecipado, nos termos do item (i) da Ordem do dia, aprovar, ou não, que a Emissora adote todas as medidas administrativas e/ou judiciais acerca de parte ou da totalidade dos Contratos de Garantias; **(iv)** autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a adotarem todas as providências necessárias, inclusive a Contratação de Assessor Legal, às expensas do Patrimônio Separado, para a concretização das deliberações tomadas. A assembleia será realizada de modo exclusivamente digital através de plataforma a ser disponibilizada pela Emissora àqueles que enviarem um correio eletrônico para juridico@habitasec.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br // ahg@vortex.com.br com os documentos de representação até o horário da Assembleia, solicitando-se, desde já, que o envio impreterivelmente seja feito até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identificação com foto e assinatura dos titulares de CRI, para os titulares de CRI pessoa física, ou os documentos que comprovem os regulares poderes de representação concedidos àqueles que participarão representando determinados titulares de CRI. **Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação:** (i) pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade do titular de CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, bem como do documento de identidade do outorgado, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida ou assinatura eletrônica; (ii) demais participantes: a) cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal; b) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, bem como do documento de identidade do outorgado, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida ou assinatura eletrônica. Os termos iniciados por letra maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 08 de agosto de 2023



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>